



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS N.º 022/2021.

“Dispõe sobre a suspensão do expediente na Sede da OAB/MS, ESA/MS e salas de Campo Grande, em virtude do feriado referente ao Aniversário de Campo Grande.”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Feriado Municipal do dia **26.08** (quinta-feira) do presente ano, referente ao Aniversário da cidade de Campo Grande/MS, **RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender o expediente integralmente, no dia **27.08** (sexta-feira), na Sede da OAB/MS, ESA/MS e salas localizadas na cidade de Campo Grande/MS.

Art. 2º. Suspender os prazos processuais nos processos administrativos e Ético-Disciplinares no âmbito da OAB/MS no dia mencionado no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2021.

Mansour Elias Karmouche
Presidente da OAB/MS